



Esclarecimentos - Processo 028/2024 - MUNICIPIO DE GRAVATA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/09/2024 18:10	Sobre os preços dos combustíveis, os valores a serem pagos pelos combustíveis será o preço à vista na bomba no ato do abastecimento, ao final do período incidindo sobre todos os abastecimentos feitos a taxa de administração. Nesse caso, estamos corretos?2. Sobre o preço médio ANP, informamos que para os clientes que desejam estipular tanto valor mínimo quanto valor máximo para o litro do combustível dependendo do tipo, oferecemos na nossa plataforma de gerenciamento uma funcionalidade que permite a parametrização dos valores máximos, sendo que o cliente pode inserir qualquer informação que desejar, inclusive o valor publicado pela ANP. Assim, basta somente o Gestor da Frota acessar o sistema, ir na aba de parametrização de valor e inserir os valores máximos (ou mínimos) desejáveis, por posto ou região ou cidade. Realizando essa operação, o sistema de gerenciamento só aceitará transações nos postos onde o valor do litro obedecerá ao valor estipulado pelo órgão. Desta forma entendemos que atenderemos às necessidades do edital. Estamos corretos? Também, sendo necessário, o sistema também consegue realizar parametrizações automáticas para o valor máximo aceito do litro do combustível. Assim, também haverá direcionamento para os postos que estejam dentro dos valores estipulados.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/09/2024 18:11	Disponibilizamos central de atendimento 24 horas, sistema web [online] e preposto com atendimento remoto. Se necessário, fornecemos atendimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para comparecimento no local designado, conforme as exigências da Contratante. Diante disso, entendemos que a exigência de um escritório/preposto local torna-se dispensável. Estamos corretos em nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
12/09/2024 16:10	12.1.1. Manter preposto aceito pelas CONTRATANTES no local do serviço para representá-lo na execução do contrato; (...) ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizamos uma central de atendimento 24 horas, sistema web [online], e um preposto para atendimento remoto. Caso necessário, o preposto comparecerá presencialmente no local designado no menor prazo possível, conforme solicitação da Contratante. Diante disso, consideramos que a exigência de um preposto local torna-se desnecessária. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
18/09/2024 14:54	Resposta em anexo.	RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS - PL101.2024 - PE 028.2024.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/a8f8d371eb044e2eaab1aa9fc817d484.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
12/09/2024 16:10	Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
18/09/2024 14:57	Resposta em anexo.	RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS - PL101.2024 - PE 028.2024.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/df8536f5343e4e91b95f8c33a6d3a4d9.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
12/09/2024 16:10	Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
18/09/2024 14:58	Resposta em anexo.	RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS - PL101.2024 - PE 028.2024.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/6d8a6909a6824b9298cca2f4513fa99c.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
12/09/2024 17:08	Gostaríamos de confirmar nosso entendimento quanto ao critério de julgamento definido no edital. Conforme estipulado, a disputa será realizada com base na oferta do Menor Percentual Total de Taxas (TT). Nesse sentido, solicitamos esclarecimento se devemos cadastrar nossa proposta com o percentual de taxas (TT) ofertado e se a disputa efetivamente ocorrerá sobre a variação deste percentual, respeitando o limite máximo de 0,06% e o limite mínimo de 0,0001%. Esse entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
18/09/2024 14:59	Resposta em anexo.	RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS - PL101.2024 - PE 028.2024.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/4993bf0f87e84a7ba39333acbc9fabef.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
13/09/2024 11:54	A contratada entende que o processo de implantação dos serviços de gerenciamento de combustíveis, através de sistema informatizado, se inicia após a assinatura do contrato. As etapas incluem criação de banco de dados, cadastro de veículos e condutores, treinamento remoto e entrega de cartões magnéticos. Estamos corretos ao entender que a contratada terá um prazo mínimo de 15 dias, a partir do envio dos dados pela contratante, para concluir todas as fases de implantação?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
18/09/2024 14:59	Resposta em anexo.	RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS - PL101.2024 - PE 028.2024.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/2e893ca8975b485ba2cb91b77878f06f.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/09/2024 13:39	9. Apresentar possibilidade de emissão de relatório: g) Emitir relatório de movimentações de cartão, onde aparecerão todas as movimentações realizadas no cartão por intervalo de tempo. i) Emitir relatório com histórico de preços e descontos cadastros pela rede credenciada. Esclarecimento ao pregoeiro: Entendemos que, conforme solicitado, a possibilidade de emissão de relatórios mencionada nos itens (g) e (i) engloba todas as movimentações realizadas com o cartão. Isso inclui o registro de cada abastecimento, indicando o momento, localização do posto cadastrado, valor da transação e eventuais descontos aplicados. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
18/09/2024 15:01	Resposta em anexo.	RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS - PL101.2024 - PE 028.2024.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/f6ebe039e13c48d0b40ae7bef65678d9.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/09/2024 13:43	5.1.27. Serão fornecidos para a Unidade Gestora, 02 (dois) cartões, parametrizados, não vinculados a quaisquer placas, de forma a possibilitar o abastecimento em outros veículos não vinculados a cartão de abastecimento, ou mesmo a veículos não pertencentes à frota oficial, ou será estabelecida rotina de contingência para possibilitar o abastecimento desses outros veículos não vinculados a cartão de abastecimento ou não pertencentes à frota oficial. Esclarecimento ao pregoeiro: Disponibilizaremos um cartão específico por veículo, além de cartões do tipo "Coringa". Para utilizar os cartões "Coringa", será necessário vincular a placa de um veículo cadastrado no sistema de gestão, devido a requisitos de segurança. Dessa forma, entendemos que atenderemos ao item 5.1.27. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
18/09/2024 15:01	Resposta em anexo.	RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS - PL101.2024 - PE 028.2024.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/ea9fc222e9b34c53ba98a93240c8c682.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/09/2024 13:44	10. Apresentar possibilidade de controle de valores unitários por produto: b) Demonstrar que o sistema emite mensagem instantânea quando o responsável no posto tentar cadastrar preço de litro de combustível inexequível, bloqueando essa ação. c) Demonstrar que o sistema bloqueia abastecimentos com preço do litro de combustível maior que o cadastrado pelo próprio posto, bem como maior que o teto máximo estabelecido pela ANP. Esclarecimento ao pregoeiro: Nossa ferramenta permite aos gestores definir valores máximos para abastecimentos. Se um valor acima do parametrizado for inserido, o sistema bloqueia a transação no terminal de venda (POS). O Módulo de Negociação registra os preços acordados entre a contratante e a rede credenciada, incluindo descontos. Também disponibilizamos uma tela com preços atualizados da rede credenciada para uma escolha mais eficiente do gestor. Assim, entendemos que atendemos aos itens 10 (b) e (c). Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
18/09/2024 15:03	Resposta em anexo.	RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS - PL101.2024 - PE 028.2024.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d3e7b5052b034552a09853f927b0b8d8.pdf



C.I Diretoria de Gestão de Frota e Abastecimento nº 335/2024

Gravatá-PE, 16 de setembro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.
Victor Hugo
Gerente de Licitação

Assunto: Esclarecimentos referente ao Processo Licitatório nº 101/2024, Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Ilmo. Sr.

Em cumprimento a vossa solicitação, venho esclarecer dúvidas referente ao Processo Licitatório nº101/2024, Pregão Eletrônico nº 028/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis.

Quanto ao questionamento nº 1: Disponibilizamos uma central de atendimento 24 horas, sistema web [online], e um preposto para atendimento remoto. Caso necessário, o preposto comparecerá presencialmente no local designado no menor prazo possível, conforme solicitação da Contratante. Diante disso, consideramos que a exigência de um preposto local torna-se desnecessária. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, não se faz necessário um escritório ou preposto da empresa no município, desde que seja assegurada uma comunicação eficiente e tempestiva em qualquer momento. No entanto, ressalta-se que, quando for do interesse da administração pública, será necessária a presença do preposto da empresa de forma presencial, como em reuniões para alinhamento e esclarecimento, entre outras situações que demandem contato.



Quanto ao questionamento nº 2: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?

Resposta: Não, a contratada deverá basear-se nos relatórios de consumo e nos abastecimentos realizados com o cartão magnético ou eletrônico para emitir a nota fiscal de consumo de cada secretaria municipal. Portanto, a responsabilidade pela emissão das notas fiscais recai sobre a empresa intermediadora, e proceder à emissão das respectivas notas fiscais de acordo com o fechamento do período de consumo, atendendo às obrigações fiscais e regulamentares inerentes ao contrato.

Quanto ao questionamento nº 3: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, - poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções - pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

Resposta: A proposta de emissão de boletos sem data de vencimento e a possibilidade de pagamento parcial sem alteração do código de barras não está alinhada com as recomendações do Banco Central do Brasil. A ausência de uma data de vencimento fixada e a possibilidade de pagamento parcelado sem a atualização do código de barras comprometem a clareza e a efetividade do controle financeiro e a precisão na apuração de débitos e encargos. Além disso, o tratamento separado



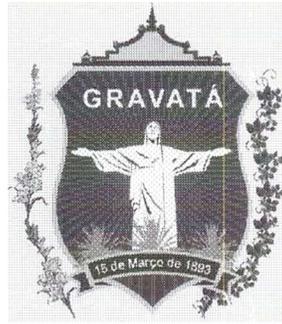
de encargos futuros pode gerar ambiguidade quanto à quitação total da obrigação, dificultando a gestão contábil e a segurança jurídica das transações.

Quanto ao questionamento nº 4: Gostaríamos de confirmar nosso entendimento quanto ao critério de julgamento definido no edital. Conforme estipulado, a disputa será realizada com base na oferta do Menor Percentual Total de Taxas (TT). Nesse sentido, solicitamos esclarecimento se devemos cadastrar nossa proposta com o percentual de taxas (TT) ofertado e se a disputa efetivamente ocorrerá sobre a variação deste percentual, respeitando o limite máximo de 0,06% e o limite mínimo de 0,0001%. Esse entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto no entendimento, a taxa de credenciamento não poderá ultrapassar de 0,06%, e não será admitido total de taxas (TT) inferior a 0,0001%, conforme estimadas advindas de pesquisas das taxas realizadas que constam anexos ao Termo de Referência.

Quanto ao questionamento nº 5: A contratada entende que o processo de implantação dos serviços de gerenciamento de combustíveis, através de sistema informatizado, se inicia após a assinatura do contrato. As etapas incluem criação de banco de dados, cadastro de veículos e condutores, treinamento remoto e entrega de cartões magnéticos. Estamos corretos ao entender que a contratada terá um prazo mínimo de 15 dias, a partir do envio dos dados pela contratante, para concluir todas as fases de implantação?

Resposta: Sim, o processo de implantação dos serviços de gerenciamento de combustíveis terá início a partir da assinatura do contrato. O prazo para a conclusão de todas as fases de implantação será de até 15 dias a partir do envio dos dados pela contratante tendo como o limite máximo para a conclusão das etapas de



implantação. Contudo, gostaríamos de ressaltar a importância da celeridade na execução deste processo.

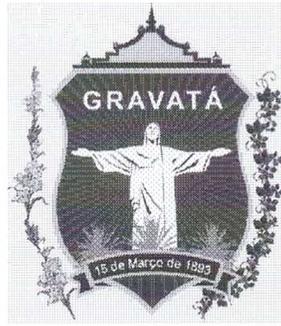
Quanto ao questionamento nº 6: A possibilidade de emissão de relatórios mencionada nos itens (g) e (i) engloba todas as movimentações realizadas com o cartão. Isso inclui o registro de cada abastecimento, indicando o momento, localização do posto cadastrado, valor da transação e eventuais descontos aplicados. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, essa abrangência inclui o registro detalhado de cada abastecimento, com a especificação do momento da transação, a localização do posto credenciado, o valor da transação e eventuais descontos aplicados.

Quanto ao questionamento nº 7: Disponibilizaremos um cartão específico por veículo, além de cartões do tipo "Coringa". Para utilizar os cartões "Coringa", será necessário vincular a placa de um veículo cadastrado no sistema de gestão, devido a requisitos de segurança. Dessa forma, entendemos que atenderemos ao item 5.1.27. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, de acordo com o Termo de Referência, os cartões parametrizados não deverão ser vinculados a nenhuma placa de veículo no momento da sua emissão. A vinculação da placa de um veículo cadastrado só será realizada quando houver a necessidade específica de um veículo registrado efetuar um abastecimento utilizando o cartão "Coringa".

Questionamento nº 8: Nossa ferramenta permite aos gestores definir valores máximos para abastecimentos. Se um valor acima do parametrizado for inserido, o sistema bloqueia a transação no terminal de venda (POS). O Módulo de Negociação registra os preços acordados entre a contratante e a rede credenciada,



incluindo descontos. Também disponibilizamos uma tela com preços atualizados da rede credenciada para uma escolha mais eficiente do gestor. Assim, entendemos que atendemos aos itens 10 (b) e (c). Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, a ferramenta apresentada está alinhada com os requisitos estabelecidos para controle de valores unitários por produto, conforme descrito nos itens 10 (b) e (c). A funcionalidade de bloqueio de transações no terminal de venda (POS) quando um valor superior ao parametrizado é inserido demonstra a conformidade com o item 10 (c), que exige a restrição de abastecimentos cujo preço do litro de combustível exceda o valor cadastrado pelo posto e o teto máximo estabelecido pela ANP. Ressaltamos que o sistema deverá conter emissão de mensagens instantâneas quando um preço inexequível é cadastrado, atendendo ao item 10 (b), garantindo que tais ações sejam bloqueadas imediatamente.

Atenciosamente,



NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Frota e Abastecimento